

**PARECER JURÍDICO**

PROCESSO LEGISLATIVO N° 225 – PL 034/21

Trata-se de projeto de lei que visa “instituir o Dia Municipal da Luta da Pessoa com Deficiência”.

O projeto de lei tem por finalidade promover reflexão sobre o tema e debater as reivindicações e a inclusão social das pessoas com deficiência na luta pela igualdade de direitos de condições.

Relatei.

Conforme determinado pela Resolução nº07/2021, suspenda-se a tramitação do presente Projeto de Lei até a data determinada.

Montenegro/RS, 02 de setembro de 2021.

**Adriano Bergamo**

Consultor Jurídico – OAB/RS 65.961